Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 25 / 02 / 2019 10.106 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 947/2019**	**18/02/2019** **Protocolo: 2004/2019** **Processo: 1494/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que seja pintada uma faixa de pedestre e a colocação de tachões ou redutores de velocidade na rua Luís Lorea esquina 24 de maio centro de Rio Grande.

Cláudio Luis Silva de Lima
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: ygs1f3fbp